



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº. 40/2022

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. Dioclécio Rosendo de Lima Filho que institui o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no município de Riacho das Almas/PE.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no Projeto de Lei, vislumbramos sua total **ilegalidade** pelo fato deste afrontar normas constitucionais e infraconstitucionais, bem como não atende ao interesse público.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta não está em perfeitas condições para sua aprovação, bem como não preenche os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela **desaprovação** do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador _____, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 24 de maio de 2022.


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
PRESIDENTE


JOSÉ WELDER FERREIRA
RELATOR

VANDILSON DOMINGOS PEREIRA
MEMBRO